

ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº. 61.695.227/0001-93

NIRE nº. 35.300.050.274

FATO RELEVANTE

A administração da **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº. 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº. 358, de 03.01.2002, e demais disposições aplicáveis, comunica aos seus acionistas e ao mercado que:

A Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu nesta data, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2016 a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2016.

A ANEEL aprovou o Reajuste Tarifário Anual da Companhia negativo de 1,29% composto por reajuste econômico de -3,48% e componente financeiro de +2,19%. Descontado o componente financeiro considerado no último processo tarifário, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores será de -8,10%.

O índice é composto pelos seguintes itens:

Reajuste Tarifário		
Parcela A	Encargos Setoriais	-1,73%
	Energia Comprada	-3,88%
	Encargos de Transmissão	0,01%
	Parcela A	-5,61%
Parcela B		2,13%
Reajuste Econômico		-3,48%
CVA Total		7,47%
Outros Itens Financeiros da Parcela A		-5,28%
Reajuste Financeiro		2,19%
Reajuste Total		-1,29%
Componentes Financeiros do Processo Anterior		-6,81%
Efeito para o consumidor		-8,10%

Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em -6,87%, representando -5,61% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos Setoriais – R\$ 3.975 milhões. Uma redução de 5,95%, representando -1,73% no reajuste econômico em função, principalmente, da redução de 21,2% do encargo com a Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE");
- Energia Comprada – R\$ 6.374 milhões. A redução de 8,12% decorre principalmente do término do contrato bilateral com a AES Tietê S.A. em 31 de dezembro de 2015 e a redução de 32% da tarifa de Itaipu. A redução da compra de energia representa -3,88% no reajuste econômico; e

- Encargos de Transmissão – R\$ 674 milhões. O aumento de 0,15% decorre principalmente do aumento do custo relativo ao uso da Rede Básica pela Usina de Itaipu, representando 0,01% no reajuste econômico.

Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em 11,58%, representando uma participação de 2,13% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de 11,42%, no período de 12 meses findos em junho de 2016; e
- Fator X de -0,16%, composto por:
 - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de 1,13%, previamente definido na 4ª Revisão Tarifária Periódica (“4RTP”) para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da AES Eletropaulo;
 - Componente X-Q (qualidade do serviço) de 1,08%; e
 - Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de -2,37%, previamente definido na 4RTP para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da AES Eletropaulo.

Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante de R\$ 317,6 milhões, dentre os quais destacamos R\$ 1.083 milhões referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”), compensados parcialmente pela arrecadação da Revisão Tarifária Extraordinária, de R\$ 723,1 milhões, revertida ao consumidor neste reajuste tarifário como um componente financeiro.

O reajuste tarifário médio de -8,10% a ser percebido pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Níveis de Tensão	Efeito Médio
Alta Tensão	-9,74%
Baixa Tensão	-7,30%
Efeito Médio	-8,10%

A Companhia aguarda a publicação pela ANEEL da resolução homologatória das tarifas a serem aplicadas a partir de 04 de julho de 2016.

Barueri, 28 de junho de 2016

Francisco Jose Morandi Lopez
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores